



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 507/2020

INDICAMOS QUE SEJA REVISTO JUNTO AS COOPERATIVAS DE TRABALHO/SERVIÇOS, COOPERVALE E COOPERSIVO, PARA QUE SEJA PAGO AOS COOPERADOS CONTAMINADOS POR COVID-19, O PERÍODO EM QUE FICAREM AFASTADOS EM RECUPERAÇÃO.

DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de que seja revisto junto as cooperativas de trabalho/serviços, Coopervale e Coopersivo, para que seja pago aos cooperados contaminados por Covid-19, o período em que ficarem afastados em recuperação.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os cooperados, não possuem vínculo empregatício com as cooperativas das quais não associados;

Considerando que por não serem empregados, não tem direito ao auxílio doença e ao serem contaminados com o coronavírus, não recebem pelo período de 14 dias em que ficam afastados do trabalho para recuperação;

Considerando que é necessário garantir à estes trabalhadores, respaldo financeiro caso contraíam a doença, pois ficam totalmente desprovidos nos 14 dias em que permanecem em isolamento;

Considerando que com o pagamento dos dias em que ficarem afastados para recuperação, estará garantindo a sobrevivência material desses trabalhadores e seus familiares;

Considerando que é primordial garantir e manutenção desses trabalhadores e suas famílias, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2020.

DAMIANI NA TV
Vereador PSDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB